



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 186

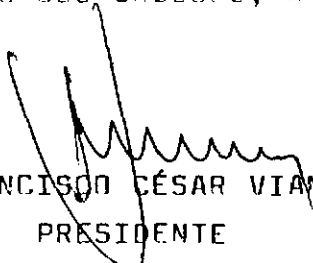
"Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Srª Mércia Maria Mendonça Azevedo."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo a Srª Mércia Maria Mendonça Azevedo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1.991.


FRANCISCO CÉSAR VIANA
PRESIDENTE